



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

REDAÇÃO FINAL PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 02521/2024

**APROVA AS CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL DE
FLORIANÓPOLIS, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE
2022**

Faço saber que a Câmara Municipal de Florianópolis aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Prefeito Municipal de Florianópolis, relativas ao exercício de 2022.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Florianópolis, em

Vereador João Luiz Augusto Cobalchini
Presidente

